

六、將本批示通知治安警察局。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年七月三日

保安司司長 張國華

### 第 145/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同十二月二十日第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與Balona Gomes, Carlos Manuel學士續簽及更改個人勞動合同。

二零一四年七月八日

保安司司長 張國華

二零一四年七月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 111/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“梁頌衍建築師”簽訂路環石排灣CN6a地段學校及教育設施建造工程的設計服務之合同。

二零一四年六月二十七日

社會文化司司長 張裕

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Julho de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 145/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação e alteração do contrato individual de trabalho, com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel.

8 de Julho de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Julho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço do projecto de edifícios escolares e instalações educativas no lote CN6a em Seac Pai Van em Coloane, a celebrar com o «Arquitecto Leong Chong In».

27 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.